



# Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Nazaré, 361 – CEP- 66.000.00 - Tel.: 3075-1816

www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao

Impressão: SEMAD

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:** Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 10:00 horas do dia da publicação.

**“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.**

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 429/ 2017 – PMB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto nº. 22.299/90, de 16 de outubro de 1990;

Considerando o Processo de nº 2017/001723736, de 01/09/2017;

#### RESOLVE:

Estabelecer o período de 02 a 31 de outubro de 2017, para o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora CRISTIANE NEGRÃO RODRIGUES LEAL (matrícula 2018705-010), Agente de Serviços Gerais, lotada no Gabinete do Prefeito, por conta dos 30 dias restantes dos 120 concedidos pela Portaria nº 3.240/2009 – GABS, de 19/11/2009.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

**MARIA LUCILENE REBELO PINHO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 430/ 2017 – PMB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto nº. 22.299/90, de 16 de outubro de 1990;

Considerando o Processo de nº 2017/001724713, de 05/09/2017;

#### RESOLVE:

Estabelecer o período de 11 outubro de 2017 a 07 de junho de 2018, para o gozo de 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSE CARLOS DE SOUSA FIGUEIREDO (matrícula 0059951-052), Técnico em Contabilidade, ora cedido para a Câmara Municipal de Belém, por conta dos 60 dias concedidos pela Portaria nº 2.988/2003 – GABS, de 09/12/2003, mais 120 dias concedidos pela Portaria nº 2.644/2009 – GABS, de 02/10/2009 e mais 60 dias concedidos pela Portaria nº 251/2012 – GABS, de 19/01/2012.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

**MARIA LUCILENE REBELO PINHO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

A Coordenadora do Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova – UCP/PROMABEN, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos documentos constantes do Processo Administrativo nº 144/2017-UCP/PROMABEN, observando-se o que determina o artigo 26 da Lei 8.666/93 e:

Considerando a solicitação da Subcoordenadoria de Administração e Finanças, constante à fl. 02 dos autos que trata da necessidade da Aquisição de Extintores de Incêndio e Serviço Especializado de Recarga para atender as necessidades do PROMABEN, tendo como objetivo a prevenção de sinistros, conforme determina a norma regulamentadora NR 23 – Proteção Contra Incêndios que orienta a utilização de extintores que obedeçam as normas do INMETRO.

Considerando a fundamentação constante do Parecer Jurídico nº 26/2017-ASJU/UCP/PROMABEN;

Considerando o parecer do Controle Interno, que atesta a conformidade dos procedimentos, nos termos da Lei nº 8.666/93;

RATIFICO e AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, para contratação de serviço especializado de Aquisição de Extintores de Incêndio e Serviço Especializado de Recarga para atender as necessidades do PROMABEN, que será realizado pela empresa EXTINORTE LTDA, estabelecida nesta capital, inscrita no CNPJ/MF nº 05.431.093/0001-22, no valor global de: 1.111,00 (Hum mil cento e onze reais), consignado nas Funcionais Programáticas: Aquisição de Material Permanente: Funcional Programática: 2.01.29.17.451.0007; Atividade: 1032; Sub Ação: 010; Tarefa: 001; Elemento: 4490520000; Fonte: 0100000000; Saldo: R\$ 2.500,00; e Contratação de Serviço: Funcional Programática: 2.01.29.15.122.0014; Atividade: 2170; Sub Ação: 001; Tarefa: 006; Elemento: 3390390000; Fonte: 0100000000; Saldo: R\$ 13.675,00.

Belém, 21 de setembro de 2017

**LUCIANA SALES CORREA VASCONCELOS**

Coordenadora Geral

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2017 – UCP/PROMABEN

Contratante: Unidade Coordenadora do Programa - UCP.  
Contratada: EXTINORTE LTDA., CNPJ nº 05.431.093/0001-22.  
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
Objeto: Aquisição de Extintores de Incêndio e Serviço Especializado de Recarga, tendo como objetivo a prevenção de sinistros, conforme determina a norma regulamentadora NR 23 – Proteção Contra Incêndios que orienta a utilização de extintores que obedeçam as normas do INMETRO.  
Assinaturas: Luciana Sales Correa Vasconcelos (Contratante)  
Raimundo Emerson Cruz Vieira (Contratada)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

### DECRETO Nº 89.686/2017 – PMB, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

#### DECRETA:

Art. 1º - A Exoneração de CLAUDIA JEANE GONÇALVES PEREIRA, do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2017.

**ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO**

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 3.693/2017-GAB/SEMAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo único do Art. 44, da Lei Nº. 9.232, de 08 de Novembro de 2016 – LDO.

Ano LIX - Nº 13.358 a necessidade de alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

#### RESOLVE:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, pertencente ao Orçamento Fiscal.

Art 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO**

Secretária Municipal de Administração

### ANEXO DA PORTARIA Nº. 3.693/2017

| ANEXO À PORTARIA Nº 3.693/2017-SEMAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 |                     |                   |                   |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO                                            | NATUREZA DA DESPESA | ALTERAÇÃO DO QDD  |                   |
|                                                                 |                     | ACRÉSCIMO         | ANULAÇÃO          |
| Obrigações Patronais Previdência - INSS                         | 3190130000          | 100.000,00        |                   |
| Obrigações Patronais IPAMB Previdência                          | 3191130000          |                   | 100.000,00        |
|                                                                 | <b>TOTAL</b>        | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> |

### PORTARIA Nº 3.692 /2017-SEMAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto nº 22.260/90-PMB, e art. 3º, XIV, do Decreto Nº 74.245, de 14 de Fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria de Administração, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

#### RESOLVE,

Art. 1º. Designar servidor desta SEMAD, JOSE OLIVEIRA TORRES, Matrícula nº 0021628-017, lotado na SEMAD, para ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Aquisição decorrente dos termos do Contrato nº 014/2017-SEMAD, cujas informações foram prestadas nos autos do processo gdoc nº 11.613/2017-SEMAD, de 19/09/2017, a seguir:

| CONTRATO       | CONTRATADA                                                            | OBJETO                                     | VIGÊNCIA                                    |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 014/2017-SEMAD | P. G. OBRAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP<br>CNPJ 22.245.360/0001-36 | Aquisição e Instalação de Ar Condicionado. | 12 (meses), a contar de 25 de setembro 2017 |

Art 2º. Competirá ao fiscal:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração Financeira e Apoio – DAFA, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Con-

trato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designado como seu substituto o servidor ANGELO JOSE DA SILVA ERRUAS, Matrícula nº 0022454-012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém/PA, 25 de Setembro de 2017.

**ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 3.690 /2017-SEMA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto nº 22.260/90-PMB, e art. 3º, XIV, do Decreto nº 74.245, de 14 de Fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria de Administração, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

#### RESOLVE,

Art. 1º. Designar servidor desta SEMA, JOSE OLIVEIRA TORRES, Matrícula nº 0021628-017, lotado na SEMA, para ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Aquisição decorrente dos termos do Contrato nº 012/2017-SEMA, cujas informações foram prestadas nos autos do processo gdoc nº 11.547/2017-SEMA, de 15/09/2017, a seguir:

| CONTRATO      | CONTRATADA                                                                                          | OBJETO                                     | VIGÊNCIA                                    |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 012/2017-SEMA | EMPRESA LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – APP. (CNPJ 11.235.712/0001-06) | Aquisição e Instalação de Ar Condicionado. | 12 (meses), a contar de 25 de setembro 2017 |

Art 2º. Competirá ao fiscal:

a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração Financeira e Apoio – DAFA, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designado como seu substituto o servidor ANGELO JOSE DA SILVA ERRUAS, Matrícula nº 0022454-012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém/PA, 25 de Setembro de 2017.

**ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 3.691 /2017-SEMA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto nº 22.260/90-PMB, e art. 3º, XIV, do Decreto nº 74.245, de 14 de Fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria de Administração, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

#### RESOLVE,

Art. 1º. Designar servidor desta SEMA, JOSE OLIVEIRA TORRES, Matrícula nº 0021628-017, lotado na SEMA, para ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Aquisição decorrente dos termos do Contrato nº 013/2017-SEMA, cujas informações foram prestadas nos autos do processo gdoc nº 11.577/2017-SEMA, de 18/09/2017, a seguir:

| CONTRATO      | CONTRATADA                                   | OBJETO                                     | VIGÊNCIA                                    |
|---------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 013/2017-SEMA | R. B. LAMEIRA – ME (CNPJ 15.800.818/0001-66) | Aquisição e Instalação de Ar Condicionado. | 12 (meses), a contar de 25 de setembro 2017 |

Art 2º. Competirá ao fiscal:

a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração Financeira e Apoio – DAFA, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designado como seu substituto o servidor ANGELO JOSE DA SILVA ERRUAS, Matrícula nº 0022454-012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém/PA, 25 de Setembro de 2017.

**ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 012/2017 - SEMA.

1. Nº do Contrato: 012/2017 – SEMA.

2. Processo GDOC nº. 11.547/2017 - SEMA

3. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializado em venda e instalação no que concernem aparelhos Ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMA/PMB e Prédio anexo (EGP) e a nova sede da referida Secretaria, em conformidade com as especificações, e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência e anexos do Processo nº 11547/2017-NSEAJ/SEMA.

4. Valor Total: R\$ 19.948,97 (dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos)

5. Contratante: Secretaria Municipal de Administração - SEMA

5.1 CNPJ: 05.055.017/0001-60

5.2 Endereço: Av. Nossa Senhora de Nazaré, 361 - Nazaré, CEP nº 66.035-170.

5.3 Responsável: Alice Cristina de Souza Coelho Teixeira

5.3.1 CPF/MF: 664.303.212-15

6. Contratada: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - EPP.

6.1 CNPJ/MF: 11.235.712/0001-06

6.2 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto Maguari, Alameda 07, nº 49, Bairro: Icoaraci, Cep: 66.823-067, Belém-PA.

6.3 Responsável: Adriano Silva da Silva

6.3.1 CPF/MF: 625.785.452-00

7. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2017.

8. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2170.001

Fonte de Recurso: 01000

Categoria de Despesa: 449052

10. Foro: Justiça Estadual da Comarca de Belém

11. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2017.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 013/2017 - SEMA.

1. Nº do Contrato: 013/2017 – SEMA.

2. Processo GDOC nº. 11.577/2017 - SEMA

3. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializado em venda e instalação no que concernem aparelhos Ar condicionado, para atender as necessidades da nova da Secretaria Municipal de Administração – SEMA/PMB e Prédio anexo (EGP), em conformidade com as especificações, e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência e anexos do Processo nº 11577/2017-NSEAJ/SEMA, de 19.09.2017.

4. Valor Total: R\$ 99.488,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

5. Contratante: Secretaria Municipal de Administração - SEMA

5.1 CNPJ: 05.055.017/0001-60

5.2 Endereço: Av. Nossa Senhora de Nazaré, 361 - Nazaré, CEP nº 66.035-170.

5.3 Responsável: Alice Cristina de Souza Coelho Teixeira

5.3.1 CPF/MF: 664.303.212-15

6. Contratada: R. B. LAMEIRA - ME

6.1 CNPJ/MF: 15.800.818/0001-66

6.2 Endereço: Avenida Almirante Barroso, nº 60-B, Conjunto Costa e Silva, Bairro: Souza, Cep: 66.613-710, Belém-PA.

6.3 Responsável: Regiane Batista Lameira

6.3.1 CPF/MF: 846.477.282-34

7. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2017.

8. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2170.001

Fonte de Recurso: 01000

Categoria de Despesa: 449052

10. Foro: Justiça Estadual da Comarca de Belém

11. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2017.